



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS**
ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

EDITAL

N.º 49/II/2022

Eu, Marco André Pereira Gamaliel Alves, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na Sessão Ordinária de dezembro, realizada no dia 21 de dezembro de 2022, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovou a seguinte moção:

Moção

Em defesa da justiça no acesso de todos à água

A Assembleia Geral das Nações Unidas reconheceu, na sua Resolução nº 64/292, que “o direito à água potável segura e limpa e ao saneamento constitui um direito humano essencial ao pleno gozo da vida e ao exercício de todos os direitos humanos; que a ausência de água é incompatível com a vida e que ambos os direitos são interdependentes e essenciais para uma vida digna; que não pode haver acesso sustentável e universal à água potável sem o funcionamento das cadeias de saneamento; e, ainda, que a água e os cursos de água também têm uma forte dimensão cultural, espiritual e religiosa decorrente do seu papel fundamental na vida da sociedade”.

O cumprimento deste direito humano só pode ser assegurado através da gestão pública da água, desde a sua captação à distribuição e ao saneamento de águas residuais, cabendo em primeiro lugar ao Estado, zelar para que este direito inalienável seja efetivo a nível nacional. Mas é igualmente importante a valorização do papel do Poder Local Democrático saído do 25 de Abril de 1974, no respeito pleno pelas competências municipais, em particular no que se refere aos Serviços Urbanos da Água. A eventual privatização (seja pela forma de concessão de partes ou de todo o serviço, ou qualquer outra forma) destes sistemas, não apenas transforma em transacionável um bem essencial que é também um direito universal e inalienável de todos, como afasta as populações e o poder local da gestão democrática deste recurso indispensável à vida.

A maioria PS/PSD que governa a Câmara Municipal de Almada, aligeirando aquelas suas responsabilidades e pondo claramente em causa estes direitos, propõe um brutal aumento das tarifas pagas pelo consumo e tratamento de águas pelos Almadenses para o ano de 2023, acrescentando assim novos fatores de agravamento da já muito grave situação económica e social que o País atravessa, decorrente de políticas contrárias aos interesses da esmagadora maioria do povo português.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS**
ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

EDITAL

N.º 49/II/2022

A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, reunida em sessão pública ordinária no dia 21 de dezembro de 2022 delibera:

1. Reafirmar o acesso à água potável e ao saneamento enquanto direitos humanos, complementares e inseparáveis e reafirmar que só a gestão pública da água e saneamento pode garantir efetivamente estes direitos.
2. Sublinhar que o acesso à água potável é indispensável para uma vida saudável, digna e produtiva e que é fundamental para o desenvolvimento da dignidade humana.
3. Salientar o facto de o direito à água constituir uma condição prévia fundamental para o exercício de outros direitos e, como tal, se dever nortear por uma lógica de interesse público e de bem comum e geral.
4. Reconhecer que o acesso adequado às instalações de água e saneamento e higiene, e o direito à saúde e à vida são mutuamente dependentes e constituem um pré-requisito essencial para a saúde pública e o desenvolvimento humano.
5. Salientar a necessidade de água potável no contexto das pandemias, apelando ao desenvolvimento de ações, estratégias e políticas adequadas por parte do Governo e da Autarquia, de modo a proporcionar proteção suficiente a todas as pessoas.
6. Reafirmar que o Estado deve garantir o acesso universal à água potável e à água para fins sanitários e higiénicos em quantidade e qualidade suficientes.
7. Sublinhar a importância do reconhecimento por parte da Câmara Municipal de Almada, de que o direito de acesso justo e equitativo de todos à água para consumo humano, implica que a gestão dos serviços de abastecimento de água e saneamento permaneçam na esfera pública, única forma de assegurar que são acessíveis a todos, independentemente da condição social e económica.
8. Exigir que a Câmara Municipal de Almada reconheça que o direito à água implica que os serviços de abastecimento de água e saneamento sejam acessíveis a todos e que, no respeito por esse entendimento, reverta de imediato o brutal aumento das tarifas que pretende aplicar em 2023.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS**
ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

EDITAL

N.º 49/II/2022

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.

Cacilhas, 23 de dezembro 2022

**O Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**


Marco André Pereira Gamaliel Alves

